

**PORTARIA CFO-SERESP-74, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

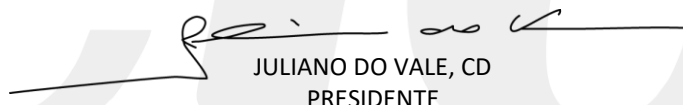
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80138/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-Regional de Araçatuba, coordenado pelo professor José Eduardo Rodrigues.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 16.05.2016 a 25.11.2017.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

JWL/.